

**PORTARIA Nº 0321/2018-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial do Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionado, para ocupar o cargo em comissão discriminado, com lotação no Gabinete da Vereadora Nina Souza:

JESSICA BERGLUND	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
MARIA WILLIARA BRITO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 1

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 16 de agosto de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE  
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**CONSELHO DA CIDADE DO NATAL - CONCIDADE****PORTARIA Nº 08/2018 - CONCIDADE NATAL-NATAL, 17 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL - CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e Art. 7º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), nos termos da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, para o mandato 2018-2021, os seguintes membros: Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB)

Titular: THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA em substituição a MARIA FLORÉZIA PESSOA DE SOUZA E SILVA Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR)

Suplente: THIAGO NORONHA DE LIRA em substituição a FRANCISCO GUILHERME DE ARAÚJO FREIRE Representante da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal - ARSBAN

Titular: ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA em substituição a MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES Representante da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Suplente: CARLOS SÉRGIO GURGEL DA SILVA em substituição a SILVANA PRAXEDES DE PAIVA GURGEL Representante da Universidade Potiguar

Titular: HUGO ESTEVAM DE SALES CÂMARA em substituição a PAULO HENRIQUE DE LIMA BARROS Suplente: HENRIQUE E. COSTA em substituição a MARCOS ANDRÉ CAPITULINO DE BARROS FILHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÉBER FERNANDES DA SILVA  
Presidente do Concidade Natal

**CONSELHO DA CIDADE DO NATAL - CONCIDADE****RESOLUÇÃO 06/2018 CONCIDADE NATAL-NATAL, 14 DE AGOSTO DE 2018**

Altera o Art. 1º da Resolução 03.2018 do Concidade Natal que Designa representantes do Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL) para compor a Comissão Técnica de Análise da Proposta de Regulamentação da ZPA 9.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL - CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 7º do Regimento Interno, homologado pela Resolução Normativa nº 04, de 04 de julho de 2013 e, considerando as deliberações da reunião extraordinária desse Conselho, realizada no dia 25 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Resolução 03.2018 do Concidade Natal, datada de 08 de agosto de 2018, que Designa representantes do Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL) para compor a Comissão Técnica de Análise da Proposta de Regulamentação da ZPA 9, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica de Análise da Proposta de Regulamentação da Zona de Proteção Ambiental nº 9, os seguintes membros:

Analúcia de Azevedo Silva - SEMPLA - coordenadora

Raquel Maria da Costa Silveira - SEMPLA - relatora

José de Arimatéia da Silva - Representante territorial

Ivanilde Ramos da Silva - URBANA

Walter Pedro da Silva - STTU

João Bosco da Silva Carvalho - representante territorial"

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kléber Fernandes da Silva  
Presidente do Concidade Natal

**CONSELHO DA CIDADE DO NATAL - CONCIDADE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL (CONCIDADE)**

O Presidente do Conselho da Cidade do Natal (Concidade), de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Lei nº 6.013/2009, e em conformidade com o que dispõe o art. 7º do Regimento Interno, homologado pela Resolução Normativa nº 04, de 04 de julho de 2013, CONVOCA, por meio deste edital, todos (as) os (as) seus (uas) conselheiros (as) titulares e, por igual, CIENTIFICA os (as) suplentes, a participarem da 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2018, a realizar-se no dia 29 de agosto (quarta-feira), às 9h, no miniauditório do Centro de Referência em Educação Aluizio Alves, localizado na Av. Cel. Estevam, 3705, Nazaré, Natal-RN, para tratar da seguinte pauta:

a) Informes gerais;

b) Apreciação e votação da ata referente a reunião extraordinária do dia 25 de julho de 2018;

c) Eleição do vice-presidente do Concidade Natal;

d) Proposta de revisão da Lei 6.013/09 que regulamenta o Concidade Natal;

e) Proposta normativa de fluxo processual entre conselhos e o Concidade Natal.

Natal-RN, 17 de agosto de 2018.

KLÉBER FERNANDES DA SILVA  
Presidente do Concidade Natal

**CONSELHO DA CIDADE DO NATAL - CONCIDADE****ATA SUMÁRIA REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCIDADE NATAL DE 30 DE MAIO DE 2018 PAUTA:**

a) Informes gerais;

b) Calendário de reuniões ordinárias do ano de 2018;

c) Formação de comissões técnicas para análise de processos e eleição para vice-presidência do Concidade Natal.

Aos trinta dias do mês de maio aconteceu a segunda reunião extraordinária do Concidade Natal, referente ao ano de 2018, no auditório da SEMAD, localizado a Rua Santo Antônio, nº 665, Centro, Natal-RN. A reunião teve início às 9h30, em 2ª chamada e foi presidida pelo Sr. Kléber Fernandes da Silva, presidente deste Conselho. A reunião contou com a presença dos conselheiros: Albert Josué Neto – SEHARPE, Alessandra Maria de Oliveira Marinho – SEMURB, Alessandro Duarte Mendes – Representante territorial, Ana Lúcia de Azevedo Silva – Representante territorial, Antônio Jânio Fernandes – UERN, Cássia Bulhões de Souza – PGM, Carlos Magno de Oliveira – SMS, Carlson Geraldo Correia Gomes – SEHARPE, Danielle Araújo Mafrá – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Erick Olímpio Dias – PGM, Flávio Freitas – FUNCARTE, George Barbosa Fernandes – SINSEMAT, George Câmara de Souza – SME, Ivanilde Ramos da Silva – URBANA, Joadson Rodrigues de Carvalho – Representante territorial, João Bosco da Silva Carvalho – Representante territorial, José Canuto de Souza Filho – ONGS, José de Arimatéia da Silva – Representante territorial, Josélia Silva dos Santos – Representante territorial, Lindiane de Souza Bento Almeida – UFRN, Maria Auxiliadora Almeida da Silva – Representante Territorial, Maria das Neves Valentim – Representante territorial, Maria Florézia Pessoa Souza e Silva – SEMURB, Maria Virginia Ferreira Lopes – SEMPLA, Mário Sérgio de Holanda Madruga – ARSBAN, Pedro Celestino Dantas Júnior – ARSBAN, Wellington Oliveira Bernardo – MLB, Wilkinson Tardely N. de Paiva – SETUR, Wilson Melo da Silva – Representante territorial e Woden Coutinho Madruga – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Além dos conselheiros acima citados, registramos a presença de Carlos Henrique P. Alves e Jefferson Alves Trajano, candidatos eleitos na última eleição do Concidade, porém ainda não empossados. Sr. Kléber Fernandes abriu a reunião saudando e dando as boas vindas aos presentes. Ele se apresenta como atual Secretário Municipal de Governo e anuncia sua chegada como presidente deste conselho, pela indicação do Prefeito Álvaro Dias, conforme prevê a Lei 6.013 e o Regimento Interno. Dr. Kléber fala da importância do Concidade como instrumento de diálogo da gestão democrática para o desenvolvimento urbano da cidade e da responsabilidade que este novo grupo assume, haja vista que este é um Conselho bastante representativo, onde se discute as temáticas importantes para o planejamento urbano. Foi então apresentado o ato de criação, o objetivo e a composição do Conselho aos novos conselheiros. Na sequência, Dr. Kléber passou a palavra à Secretária Executiva Juliana Rocha para apresentação dos informes. Primeiramente ela registrou a existência de vagas remanescentes no Conselho, sendo ao todo 10 para representantes territoriais, 2 para portadores de necessidades especiais e 2 vagas para a extinta SERIG. Sobre a SERIG, o conselheiro Pedro Celestino levantou o questionamento sobre como proceder diante de uma secretaria indicada em lei, porém extinta, se o caso caberia sua substituição por outra. Josué Neto, com a palavra, explicou que a SERIG foi definida na Lei e que qualquer mudança deve constar no texto da Lei. Dr. Kléber, sobre a SERIG, explica que sua extinção, levou as atribuições para a Secretaria Municipal de Governo (SMG). Sobre as vagas de representantes territoriais, Juliana explica que deve ser criada uma comissão eleitoral, a qual deverá disparar novo edital de processo eleitoral para preenchimento dessas vagas. O segundo ponto apresentado referiu-se aos requerimentos recebidos pelo Concidade antes da posse dos conselheiros. Um deles pelo indeferimento do processo eleitoral relativo ao agrupamento de bairros VI e outro relativo ao movimento estudantil. No caso do Movimento Estudantil, a UPES levantou a questão da não legalidade do DCE e por isso requereu a titularidade no Conselho. Dra. Cássia explica que estes requerimentos devem ter parecer jurídico e questiona se a matéria passou pela Procuradoria. Juliana Rocha explicou que as consultas ao entendimento jurídico passaram pela Assessoria Jurídica da SMG que emitiu uma orientação para cada caso. Pedro Celestino, com a palavra, observou que estes temas devem ser tratados em plenária na presença dos interessados. Além desses, há ainda o caso das instituições que indicaram nomes de pessoas que ocuparam vagas em dois mandatos consecutivos. Dra. Cássia dá continuidade a sua fala e diz que essa questão das vagas em aberto, por exemplo, é uma questão que se refere a outro processo em aberto, a revisão da Lei 6.013 e do regimento interno. Ela sugere que isso seja retomado, pois essa matéria está pendente desde 2016, pois ele trata diretamente da definição do novo quadro de conselheiros. Antônio Jânio, com a palavra, chama a atenção para a necessidade da lei ser clara, pois do contrário sempre haverá de gerar questões sem solução e que demandam longos períodos de discussão, dessa forma, a seu ver, se as entidades não chegaram com indicações, ou se não surgiram candidatos no processo eleitoral, deve se seguir em frente com o quantitativo atual de conselheiros, com essas vagas em aberto mesmo. Juliana explica que a revisão da lei, a que Dra. Cássia se referiu foi concluída, porém não votada ainda. Sobre o caso da FECNAT, FECEB e CONAM, instituições que indicaram nomes que já haviam tido dois mandatos, o conselheiro Pedro Celestino se posicionou favorável a estas indicações entendendo que, como se trata de indicação, a regra de 2 mandatos se aplicaria apenas para os eleitos, os indicados ficariam a cargo da entidade escolher e indicar, sendo ela soberana para isso, haja visto que o mandato é da entidade. Nesse momento, a posse dos novos conselheiros, que deveria acontecer após os informes foi antecipada a pedido da Secretária Virginia Ferreira, desta forma, Dr. Kléber deu posse aos novos conselheiros, os quais não se fizeram presentes no dia 06 de março. Juliana Rocha deu continuidade e informou ainda sobre o plano de trabalho para 2018, com apresentando os processos que